

Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Mooca e Distrito Administrativo Sapopemba da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba.

**Objeto do Aditamento:** Inclusão de recursos no valor de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais para UBS Teotônio Vilela.

**Valor do Aditamento:** R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária com transferência:**  
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 e  
84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.1

## SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Documento:** [107139944](#) | **Despacho**

### **UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTO AMARO /CIDADE ADEMAR**

A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro /Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

#### **DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2023/0072487-3 / In loco Logística E Transporte Ltda / Av. Das Nações Unidas, nº 21476 Galpão p2b / G-028545 / Indeferida

6018.2024/0068511-0 / Lioiti Takasaki / Rua Luigi Mancinelli, 102 Cs 03/ H-002850 / Indeferida

## SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

**Documento:** [107163747](#) | **Despacho interno**

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**Processo administrativo sanitário nº: 6018.2023/0107257-8**

**Interessado:- Elisandra Aparecida da Silva Rodrigues de Almeida Casa de Repouso**

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série H/Nº 47321 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 46922.

**I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:**

- **Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 46922 (Advertência).**

**Luciana Mara Maragna dos Santos Tavares**

**Analista de Saúde - Enfermeira**

**Gestora de Equipamento Público I em Substituição**

**Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã**

**Documento:** [107126300](#) | **Despacho interno**

**I - 6018.2024/0023997-7 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 160/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 152/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a domingo das 07:00 às 22:00 na AMA Peri Peri e Implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri,**

a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de R\$ 1.169.328,15 (um milhão cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.378, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.**

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DAF- Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.**

**Documento:** [107121224](#) | **Despacho interno**

**I -6018.2024/0023996-9 - (Processo nº 2014.0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 180/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 007/2015 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para Reti-ratificação do Objeto, da Cláusula 1.1 e da Cláusula 2.1 do Termo Aditivo nº 175/2024, excluindo a previsão de aquisição de material de consumo assistencial, por estar em desacordo com o previsto em Plano de Trabalho anexado ao mesmo, bem como, Aprovação, com efeitos retroativos do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, no período de julho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 175/2024, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguará, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue), com valor global estimado de R\$1.407.913,45 (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de julho de 2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.03.1.621.07.30.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.375, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.**

**II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.**

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DAF- Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.**

**Documento:** [107122452](#) | **Despacho interno**

**DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 19/07/2024 - p.35**

**Processo SEI nº 6018.2024/0027695-3 - (Processo nº 2014.0.321.761-7) - despacho de SEI 107035620**

**Visando a retificação da identificação da dotação orçamentária.**

Onde se lê:

I - "... onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00, ..."

Leia-se:

I - "... onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, ..."

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

**III - PUBLIQUE-SE.**

**Documento:** [107152016](#) | **Despacho interno**

**I - 6018.2024/0074921-5 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de**

Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [107139747](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [107151498](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 107139221 e 107139308 ; observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 107139221 e 107139308 no valor total R\$ 9.938,00 (nove mil novecentos e trinta e oito reais), realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI [107139020](#) - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 081/2022 (SEI [107139221](#)), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de AMA/UBS SÃO JORGE.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

**Documento:** [107129874](#) | **Despacho interno**

**I - 6018.2024/0026112-3 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 159/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 150/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado de R\$ 676.305,14 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.244, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.**

**II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.**

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE à SMS/CRS-O/DAF- Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.**

**Documento:** [107150943](#) | **Despacho interno**

**I - 6018.2024/0026111-5 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 161/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de julho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 149/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão Nº R022/2016- SMS.G, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado é de R\$33.369,22 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.595/2024, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o Plano de Trabalho Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.**

**II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à**